PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00036/2018 de 28 de Junho de 2018

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1454 de 18 de Maio de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0381	0501.15.0452.1502.2117 - CONV.MG-REVIT.PÇ.JOÃO ARAÚJO FILHO	60.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
	Total	**60.000,00**

Artigo 2º: Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, nos termos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 28 de Junho de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL